



SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA

7º ADITIVO CONTRATO Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO, sob regime jurídico administrativo especial, por tempo determinado e de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014 visando atender necessidade temporária e de excepcional interesse público. A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA -; pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Av. Caruaru, 508 – Bairro São José, Município de Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ: N.º 11.224.820/0001-00, vinculada à administração indireta do município de Garanhuns, com autonomia financeira, administrativa e didática definida de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 3445/2006, de 28/12/2006; doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada através da sua Presidente **ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**, brasileira, casada, residente na Rua Vereador Vaz da Costa, 151, portadora do RG nº 4743197 SDS/PE e CPF nº 999.221.934-34. Do outro lado a Sra. **RAYANNA LARISSA DE GOES FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.832.691, SDS/PE e CPF nº 051.531.414-54, residente na Rua Afonso Pena, nº 118, Centro, Garanhuns - PE. Doravante denominada **CONTRATADA** entre si firmam o presente **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 001/2022), a fim de ajustar a cláusula segunda que trata sobre o prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

O prazo para prestação de serviços constantes da Cláusula Primeira, será correspondente ao período de **23 de fevereiro de 2022** a 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 001/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Adriana Carvalho
[Assinatura]



E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Garanhuns – PE, 29 de dezembro de 2023.

Rayanna Lfariissa de Gus Fernandes

Contratado

Manuel

Contratante

Testemunhas:

Nome: Mirion Alves Bezina

CPF: 058 534 484-94

RG: 714 6842

Nome: Stela Patrícia G. Baptista

CPF: 102 215.084-73

RG: 8.909.558